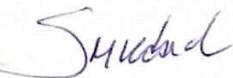


ATA da AGE, realizada em vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas em primeira convocação, e às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede do SINDEAC/RJ sito a Rua Raphaela Maria Bruno, número quarenta e quatro - sala três, Bairro Jardim Jalisco, na Cidade de Resende, de acordo com Edital publicado no Jornal A Voz da Cidade no dia sete de maio de dois mil e vinte cinco, em folhas 06. Aberta a AGE presidida pela Senhora Sônia Mara da Cunha Cabral, presidente do SINDEAC/RJ, que convidou a Senhora Luiza Helena Campos, para secretariar os trabalhos. Deu início a discussão da pauta de reivindicações a ser apresentada ao SINCOERJ – Sindicato Patronal objetivando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho do ano de dois mil e vinte e cinco e na impossibilidade de instaurar Dissídio Coletivo. Neste momento, a Sra. Sonia Mara leu a pauta de reivindicações a ser apresentado ao SINCOERJ, representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Gomes de Oliveira e colocou em votação o desejo de possíveis mudanças de Cláusulas Econômicas, em relação à anterior a saber: Reajuste Salarial de 8% (oito por cento). Iniciada a discussão, o representante do Sindicato Patronal, alega que neste ano infelizmente não tem como chegar a este índice de aumento, visto que movimento das Loterias caiu muito, várias Loterias fecharam, muitas tiveram que aplicar redução de jornada pra manter o quadro de funcionários, e para completar não estão conseguindo repassar o índice de aumento para à Caixa Econômica Federal, fica inviável para as Casas Lotéricas aplicar o índice pleiteado, fazendo de imediato uma contraproposta de 6% (cinco por cento). No mesmo momento a Sra. Sônia Mara representante dos trabalhadores interveio dizendo que o índice de aumento este ano do salário mínimo foi de 7,5%, (sete virgula cinco por cento) fazendo logo a seguir uma nova contra proposta, qual seja, de 7% (sete por cento) para quem recebe no piso salarial. Depois de tanta discussão entre os Sindicatos Patronal e dos Empregados, chegou ao índice de aumento preterido qual seja de 7% (sete por cento) em cima do piso salarial, ficando assim definido o Piso Salarial da Categoria: **Auxiliar Serviços Gerais: R\$ 1.573,70** (um mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos). **Recebedores de Apostas: R\$1.625,20** (um mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). **Supervisor Lotérico: R\$ 1.912,30** (um mil novecentos e doze reais e trinta centavos). **Quebra de Caixa** será no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) – Feriado da Categoria – Será comemorado juntamente com o **Dia do Comércio**. A presente Convenção Coletiva terá vigência de primeiro de maio de dois mil vinte e cinco a trinta de Abril de dois mil e vinte e seis, sendo prorrogado até que outro o substitua. As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Franqueada a palavra, como ninguém mais usou a Srª. Sonia Mara, presidente do SINDEAC/RJ, colocou em pauta as reivindicações, sendo a mesma aprovada por aclamação. Participaram da AGE representante do Sindicato dos Empregados, Sra. Sonia Mara e o representante do Sindicato Patronal, Sr. Marcelo. Como mais nada havia a ser tratado e nenhuma reivindicação a ser feita, eu Luiza Helena Campos, secretária, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim e pela presidente do SINDEAC/RJ Srª. Sonia Mara da Cunha Cabral.

PRESIDENTE:



SECRETÁRIA:

